



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 2
EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3530	FRANCISCO DIEGO SILVA FORTES	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1900	KELCYA ALMEIDA CARNEIRO LEAL	TERESINA	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3239	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	FLORIANO	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3297	RIVIAN DE SOUSA SOARES	BURITI DOS LOPES	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2701	RODRIGO NUNES DOS SANTOS	BONFIM DO PIAUÍ	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1905	TAMARA RAQUEL BARBOSA FEITOSA GÓES	TERESINA	45.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1591	ADRIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA	TERESINA	44.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2119	FERNANDA REIS BRITO	PARNAÍBA	43.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	694	PEDRO WAUTERLANIO DE SOUSA ROCHA	PICOS	43.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1689	AEROLINO DA SILVA FERREIRA	FLORIANO	42.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2025	COSME MARIANO DE SOUSA	ALTOS	42.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3331	ALEXANDRE DE ARAÚJO	TERESINA	41.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2013	SAMARA PEREIRA	TERESINA	40.70	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3615	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SANTOS	OEIRAS	40.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	413	JOÃO GABRIEL REBOUÇAS SILVA	TERESINA	40.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	720	MATEUS ANDRADE ROCHA VITÓRIO	TERESINA	40.00	

F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2058	PAULO ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA	TERESINA	40.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3281	EMANUELA OLIVEIRA FEITOSA	BOM JESUS	38.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	826	LEONARDO SUDARIO RODRIGUES	TERESINA	36.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	893	MARIA DE FÁTIMA VISGUEIRA DE SOUSA	TERESINA	36.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	2551	SAMARA CAMILA ABREU VIEIRA	TERESINA	35.33	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	3460	HILDERNER DO NASCIMENTO SILVA	PIRIPIRI	34.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00 REAIS	1016	BRAYAN ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PARNAÍBA	32.00	
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	2982	LEONARDO LEAL DE ABREU	TERESINA	74.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3866	PATRICK FERNANDES PEREIRA	PARNAIBA	74.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1538	SÍLIO CALDAS LIMA	TERESINA	74.10	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1229	INSTITUTO CABURÉ	CAJUEIRO DA PRAIA	75.47	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2330	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REISADO DO PIAUI	TERESINA	75.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	2687	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	PICOS	75.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2418	ANCELISMAR DE SOUSA BARROS	TERESINA	61.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	380	GRUPO AMOR EM RESSONANCIA	TERESINA	59.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2881	ASCAV	TERESINA	58.67	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2958	PROJETO 12 DE OUTUBRO	PARNAÍBA	58.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	2539	ARRAIÁ DA SALINA	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	57.67	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	1619	BUMBA-MEU-BOI ESTRELA DA NOITE	TERESINA	77.33	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/> , se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 25 de abril de 2024.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Cultura